



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 019 DE 15 DE JUNHO DE 2023 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, REFERENTE A COMPOSIÇÃO A NOVA DIRETORIA 2023-2025 DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA.
- DECRETO N.º 20 DE 15 DE JUNHO DE 2023 - NOMEIA MEMBROS DO GRUPO GESTOR DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO Nº 019 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, referente a composição da nova diretoria 2023-2025 do município de Sebastião Laranjeiras/Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes indicados por seus segmentos para comporem a Instancia de Controle Social do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia.

I- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Iracy Silva Pinto Neta Teixeira

Suplente: Sisera Pinto Monção

II- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marinalva Guimarães Pereira

Suplente: Geiza Carla da Costa Teixeira

III-Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Noranei Alves Magalhães

Suplente: Tania Sueli Nogueira Carvalho

IV-Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Magnólia de Souza Novais

Suplente: Eva Benevides Guimarães

V- Associação Progresso Vila de Mato Grosso

Titular: Laurito Moreira Matos

Suplente: Umbelina Rosa da Silva

VI- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sebastião Laranjeiras

Titular: Marlos José de Castro Tércio

Suplente: Vanessa dos Santos Pimentel Tércio

VI- Igreja Católica

Titular: Eliana Prates Carvalho

Suplente: Dominga Fernandes de Carvalho Cardoso

VII- Igreja Assembleia de Deus

Titular: Eduardo Costa dos Santos

Suplente: Valdirene Pinto Monção

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia em 15 de junho de 2023.

Pedro Antônio Pereira Malheiros

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO Nº 20 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nomeia membros do grupo gestor do Programa BPC na escola e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do grupo gestor do Programa BPC na escola, com a seguinte composição:

1-Coordenador do Grupo Gestor do Programa BPC na escola:

Jackline de Oliveira Santos Laranjeira

2-Gestora da educação:

Geiza Carla da Costa Teixeira Monção

3- Gestora da Saúde:

Jordanna Maria Pardim Monção Gonçalves

4- Gestora da Assistência Social:

Sisera Pinto Monção

5- Gestor da Educação inclusiva:

Marcos Cleyton Souza de Oliveira

6- Coordenador da Equipe Técnica:

Marisete Alves Gonçalves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2023.

Pedro Antônio Pereira Malheiros

Prefeito Municipal